

Declaração de inexistência de empresas ou contratados sancionados no âmbito da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT

Em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e acesso à informação previstos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), bem como aos critérios de transparência pública estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, A Câmara Municipal de Alto Araguaia **DECLARA** à população que no referido exercício:

I – Não existem, na presente data, empresas, fornecedores, prestadores de serviços ou contratados sancionados pela Câmara Municipal de Alto Araguaia;
II – Não há aplicação vigente de penalidades administrativas decorrentes de processos licitatórios, contratos administrativos ou procedimentos correlatos;
III – Não existem registros de sanções administrativas aplicadas por este Poder Legislativo Municipal, tais como:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e contratação.

IV – Em razão da inexistência de empresas ou contratados sancionados, não há informações a serem disponibilizadas no Portal da Transparência referentes a penalidades administrativas ou cadastro de sancionados.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto aos órgãos de controle externo, fiscalização, transparência pública e atendimento aos requisitos do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reafirmando nosso compromisso com a ética, a clareza das informações e o respeito à comunidade araguaense.